

Ata da 8ª Reunião Ordinária

5 DE SETEMBRO DE 2023

**Comissão Gestora de
Precedentes e de Ações
Coletivas - COGEPAC**



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COGEPAC

Dados da Reunião:

Data	Hora início	Hora término	Local
5/9/2023	10h	11h30min	Gabinete da Vice-Presidência

Pauta:

Item	Descrição
1	Divulgação dos Boletins Temáticos de Precedentes Qualificados de Direito Penal e Direito Processual Penal;
2	Apresentação do Painel de Recorribilidade x Reversibilidade;
3	Pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade – 2023 e projeção de pontuação para 2024;
4	Apresentação dos Estudos Preliminares e Votos de Admissibilidade relacionados aos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs) em tramitação;
5	Apresentação de Estudos de Viabilidade sobre potenciais temas para suscitação de novos incidentes, principalmente os sugeridos através da ferramenta do portal externo “Sugestão de IRDR”; e
6	O que ocorrer.

Participantes:

N.º	Nome	Órgão/Tribunal	Registro participação
1	Roberto Gonçalves de Moura	Desembargador Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
2	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
3	Pedro Pinheiro Sotero	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
4	Leonardo de Noronha Tavares	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
5	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Coordenador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
6	David Jacob Bastos	Juiz Auxiliar da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
7	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

8	Débora Borges Paiva Sereni Murrieta	Assessora Jurídica da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	P
---	--	--	---

O Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, **declarou aberta** a 8ª Reunião, às 10 (dez) horas.

No tocante ao **primeiro item** da pauta, o Magistrado David Jacob Bastos, Juiz Auxiliar da COGEPAC, apresentou breve histórico da edição dos boletins temáticos pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) e, então, passou a apresentar os recém lançados Boletins Temáticos de Penal e Processual Penal. Discorreu, sinteticamente, sobre o espaço e a importância dos precedentes na seara penal e processual penal.

Solicitado a contribuir com a exposição, o Servidor Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, Coordenador do NUGEPNAC, fez explanação acerca dos Boletins Temáticos utilizando apresentação de mídia no monitor, ocasião em que destacou que foi incluído um item específico para tratar dos precedentes judiciais formados no âmbito do TJPA ou encaminhados como “Grupos de Representativos” em sede de admissibilidade dos recursos excepcionais, e registrou que o próximo objetivo do NUGEP é o de expansão dos Boletins Temáticos para a área fiscal.

Nesse momento, o Desembargador Leonardo de Noronha Tavares questionou se os boletins foram amplamente divulgados e sugeriu que fossem divulgados novamente.

Aproveitando o ensejo, o Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto sugeriu que os boletins fossem divulgados no grupo de Whatsapp dos Desembargadores, momento em que o Juiz de Direito David Jacob Bastos discorreu sobre a importância dos precedentes como forma de gestão da litigância exacerbada no Brasil e atuação responsável do Poder Judiciário, em razão da eventual inércia dos outros Poderes da República Federativa do Brasil.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura referendou a sugestão do Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, motivo pelo qual **deliberou que os Boletins Temáticos fossem divulgados no grupo do Whatsapp dos Desembargadores e, concomitantemente, mediante a disponibilização impressa para cada Desembargador.**

Também com a finalidade de amplificar a divulgação, destacou-se a oportunidade de formação continuada, inclusive em ambiente digital, mediante o curso “Ecosistema de Precedentes”, a ser ofertado aos Desembargadores e às respectivas Assessorias, por meio da plataforma *Teams*, no período de 18 a 22/9/2023, sob a regência do Professor Esclepiades de Oliveira Filho.

O Presidente da COGEPAC prosseguiu, então, para o **terceiro item da pauta**, a saber, a “Pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade – 2023” e a projeção de pontuação para o ano de 2024.

O Juiz de Direito David Jacob Bastos informou aos membros da COGEPAC que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará precisa julgar o mérito de 3 (três) Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) ou Incidentes de Assunção de Competência (IACs) – podendo, ou não, fixar tese jurídica vinculante, ao final do julgamento meritório mencionado – para alcançar o pontuação máxima no quesito – vale dizer, 15 (quinze) pontos – até 31 de julho de cada exercício, havendo informado, ainda, que o TJPA não conseguiu pontuação nesse quesito, até o fim de julho de 2023, nos moldes consignados no resultado do Prêmio CNJ de Qualidade.

Neste particular, o Juiz Coordenador da COGEPAC, Juiz de Direito César Augusto Puty Paiva Rodrigues, sugeriu que a COGEPAC envidasse esforços, inicialmente, para fomentar a propositura de IRDRs e IACs com questões de direito processual, cuja complexidade meritória seria menor.

A seu turno, o Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto manifestou-se favoravelmente à informação de que está em curso estudo preliminar para embasar vindoura proposta de emenda regimental, a fim de alterar o órgão competente para a admissibilidade e julgamento de IRDR e IAC do Tribunal Pleno para a Seção – de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Penal, conforme o caso –, bem como a difusão da atual possibilidade jurídica e operacional de que a admissibilidade de tais Incidentes seja votada em Plenário Virtual.

Isso posto, foi abordado o **quarto item da pauta**, apresentando os 7 (sete) IRDRs atualmente em tramitação, no TJPA.

Acolhendo sugestão do Juiz de Direito César Augusto Puty Paiva Rodrigues, o Desembargador Roberto Gonçalves de Moura deliberou **que fossem divulgados, mediante apresentação oral acompanhada de vídeo ilustrativo, a missão e as atribuições da COGEPAC, bem como os Boletins Temáticos do NUGEPNAC, durante a sessão do Tribunal Pleno designada para 6/9/2023**, encarregando de tal apresentação ao Juiz de Direito David Jacob Bastos, com auxílio operacional do Servidor Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante.

Então, o Juiz de Direito David Jacob Bastos sugeriu que a referida apresentação constasse da ata da sessão plenária de 6/9/2023, mediante autorização da Presidência do

TJPA, com a consequente sincronização com a Secretaria Judiciária, o que foi acolhido pela COGEPAC.

Passando ao **quinto item da pauta**, o Juiz de Direito David Jacob Bastos apresentou os estudos preliminares para a propositura de IRDRs e IACs já realizados pela COGEPAC.

Nessa oportunidade, considerando a presença do Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, membro da COGEPAC e Coordenador Geral dos Juizados Especiais, sugeriu-se a possibilidade de articulação institucional com a Juíza de Direito Márcia Cristina Leão Murrieta – tendo em vista que a nominada Magistrada se encontra na jurisdição perante uma Turma Recursal, inclusive exercendo a Prcidência do aludido Colegiado, havendo participado de curso promovido pela Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEP) acerca da gestão da litigância –, a fim de que promovesse a suscitação de incidentes com os temas com multiplicidade de ações nas Turmas Recursais, cujos estudos preliminares foram solicitados pelo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares através de expediente administrativo para a COGEPAC (TJPA-MEM-2023/32977) – cujas respostas foram encaminhadas, pela COGEPAC, por meio dos expedientes registrados, no sistema Siga-Doc, sob os códigos TJPA-MEM-2023/34358, TJPA-MEM-2023/42368, TJPA-MEM-2023/46907 e TJPA-MEM-2023/46928 –, tendo o Desembargador Leonardo de Noronha Tavares acolhido a sugestão em comentário.

Posteriormente, o Juiz de Direito David Jacob Bastos abordou o **segundo item da pauta**, apresentando o Painel de Recorribilidade/Reversibilidade, o qual está em fase de construção conjunta com a Secretaria de Informática e o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE).

Por derradeiro, o Juiz de Direito César Augusto Puty Paiva Rodrigues informou que está em fase de criação um banco específico para armazenar e divulgar os precedentes judiciais qualificados, com o apoio do NUGEPNAC, denominado de “Banco Estadual de Precedentes Judiciais – BEP”, com expectativa de entrega até final do ano corrente.

Diante disso, a COGEPAC assim deliberou:

1 – Divulgação dos Boletins Temáticos no grupo do Whatsapp dos Desembargadores e, concomitantemente, a disponibilização de uma versão impressa para cada Desembargador, por ocasião da sessão plenária designada para 6/9/2023;

2 – Realização de apresentação, acompanhada de vídeo ilustrativo, sobre a missão e as atribuições da COGEPAC, bem como dos Boletins Temáticos do NUGEPNAC, durante a sessão plenária de 6/9/2023;

3 – Designação da próxima reunião trimestral para o dia 24/11/2023, às 9 (nove) horas.

Belém, 5 de setembro de 2023.

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas